

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 312, DE 07 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido que a servidora pública **ANGELA ROCKENBACH**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 12991, exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora pública **SANDRA EUFRASIA BROD**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional nº 7351, exercerá suas funções junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal